



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 581, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para integrarem a Comissão de Licitação.

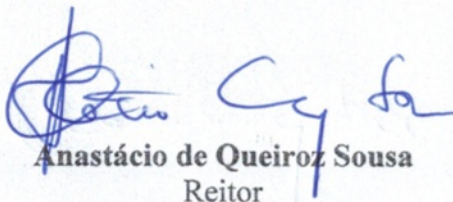
O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, considerando os preceitos legais contidos na Lei nº 8.666/93, no inciso IV do Art. 3º da Lei nº 10.520/02 e inciso IV do Art. 30 do Decreto nº 5.450/05,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Licitação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unidade Gestora nº 158565, com prazo de validade até 31 de dezembro de 2017:

SERVIDOR	SIAPE	CPF
Paulo Roberto Pinheiro Silva Junior	1706318	[REDACTED]
Aline Alves da Silva	2211236	[REDACTED]
Márcia Rejane Damasceno Dias	2891408	[REDACTED]
Vanessa Ingrid da Costa Cardoso	2033123	[REDACTED]
Tiago Lúcio Pereira Melo	2164271	[REDACTED]
Andreia Cavaignac Machado	2195160	[REDACTED]

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor